



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

Portaria N.º 062 /2019 D.A

Castanhal, 15 de março de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, Vereador **ALACIR VIEIRA CANDIDO JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar facultativo o ponto dos funcionários desta Câmara Municipal, em função do dia de São José conforme Lei – 17, de 14/05/1949 no dia 19/03/2019, (exceto para os vigias).

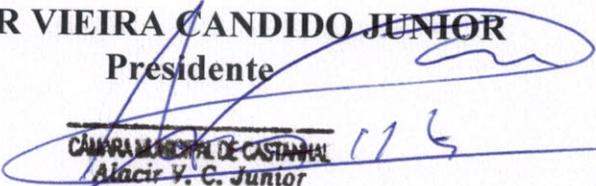
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Castanhal, aos 15 dias do mês de março do ano de 2019.

ALACIR VIEIRA CANDIDO JUNIOR

Presidente


CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Alacir V. C. Junior
Presidente